



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Pos-Graduação e Pesquisa

EDITAL PROATEC 2022 COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PR-2) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) torna público o edital de aproveitamento de projetos aprovados, mas não classificados, no processo seletivo do PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROATEC 2022, de acordo com o AEDA-013/REITORIA/2018.

1. DAS BOLSAS, MODALIDADES E DISTRIBUIÇÃO

1.1. Serão concedidas bolsas adicionais para a seleção do PROATEC 2022 com recursos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

1.2. A concessão das bolsas adicionais obedecerá a seguinte distribuição:

- Apoio Técnico II = 6 bolsas (escolaridade mínima de nível médio);
- Apoio Técnico IV = 110 bolsas (escolaridade mínima de nível superior, em curso reconhecido pelo MEC).

1.2.1. Somente receberam cota de bolsa os projetos aprovados no Edital PROATEC 2022. Assim, o total de bolsas a ser concedido poderá ser menor do que o apresentado acima para cada nível.

1.2.2. Poderá ocorrer remanejamento e/ou transformação das cotas de bolsa para determinada modalidade em

função da demanda qualificada, dentro do limite orçamentário autorizado.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Participarão do presente processo seletivo os projetos originalmente inscritos no Edital PROATEC 2022.

3. DA INSCRIÇÃO

Os projetos apresentados no Edital PROATEC 2022 e que foram aprovados no referido processo seletivo estão automaticamente inscritos, não sendo necessária ação adicional por parte dos proponentes.

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Serão seguidos os procedimentos e regramentos indicados no Edital PROATEC 2022.

5. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão seguidos os procedimentos e regramentos indicados no Edital PROATEC 2022.

6. DA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão seguidos os procedimentos e regramentos indicados no Edital PROATEC 2022.

7. DA VIGÊNCIA

Serão seguidos os procedimentos e regramentos indicados no Edital PROATEC 2022.

8. DA PERMANÊNCIA DO BOLSISTA NO PROGRAMA

Serão seguidos os procedimentos e regramentos indicados no Edital PROATEC 2022.

9. OS VALORES DAS BOLSAS

10.1. Os recursos para financiamento do EDITAL PROATEC 2022 COMPLEMENTAR são de ordem de R\$ 2.178.240,00 (dois milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais) por ano.

10.2. Os valores das bolsas serão os já indicados no Edital PROATEC 2022, reproduzidos abaixo.

- Apoio Técnico II = R\$ 920,00 mensais;
- Apoio Técnico IV = R\$ 1.600,00 mensais.

10. DO CRONOGRAMA

Serão seguidos os procedimentos e regramentos indicados no Edital PROATEC 2022.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão seguidos os procedimentos e regramentos indicados no Edital PROATEC 2022.

RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor da UERJ



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor**, em 17/12/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26397257** e o código CRC **2E3E7D8B**.

Referência: Processo nº SEI-260007/031331/2021

SEI nº 26397257

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>